

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor **Luis Carlos Benites Biagi**, Diretor Presidente do Olímpia Prev, e presentes os demais membros da Diretoria e Conselhos: Diretor de Benefícios, **Cleber Luis Braga**; Diretor Financeiro, **Marcio Francisco de Deus**; Conselheiros de Administração: **Roberto Arruda**, **Sandro de Campos Magalhães**, **Silas Rosa** e **Walter José Cavanha**; Conselheiros Fiscais: **Edson José Bertuolo**, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Paulo Augusto Minari**, realizou-se a Décima Reunião Ordinária, da Diretoria Executiva do Olímpia Prev. Dando início aos trabalhos, é solicitado ao Senhor **Sandro de Campos Magalhães** que proceda a leitura da ata da nona reunião ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete. Após a leitura, a ata é colocada em discussão. Não havendo impugnações, a ata é colocada em votação, sendo **aprovada** pelos presentes. Em sequência, o Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi** informa aos membros dos conselhos que há um aposentado que não realizou o cadastramento e foi retirado o número da conta a ser debitado os proventos desde setembro de 2016 e até a presente data a aposentada não procurou o OLÍMPIA PREV para regularização. Informa ainda que conforme orientação da assessoria jurídica do nosso Instituto sugere que seja feito publicação em jornal em forma de edital, para localizar a aposentada. Ato contínuo, informa que o aposentado, Senhor Edson Claudio Mugnoli protocolou requerimento solicitando que seu pagamento fosse realizado através de cheque. O pedido foi passado ao departamento jurídico para emissão de parecer sobre a questão, mas o Diretor Presidente informa que excepcionalmente no mês de fevereiro vai ser pago conforme solicitado, e os meses subsequentes vão depender do resultado do parecer da assessoria jurídica do OLÍMPIA PREV.

Em sequência, o Diretor Financeiro **Marcio Francisco de Deus** apresenta relatório da Crédito e Mercado e planilha constando a posição da rentabilidade dos fundos de investimento do dia. Dando continuidade, o Diretor de

Benefícios Senhor **Cleber Luis Braga** procede a leitura do resumo dos processos de Aposentadoria e Pensões ocorridas durante o mês de fevereiro. Ato contínuo, o Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi**, informa sobre a reunião que houve entre os Diretores do OLÍMPIA PREV e o Médico do HB Saúde de São José do Rio Preto, buscando a contratação de um Médico Perito para analisar as aposentadorias concedidas por invalidez, uma vez que o caso já vem sendo questionado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que na Lei Complementar n.º 80/2010 está previsto em seu artigo 17, parágrafo 7.º, que: “A concessão de aposentadoria por invalidez, dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico pericial do órgão competente, devendo ser revista a cada doze meses”. Sendo assim, será necessária a contratação de profissionais na área de perícia médica, para avaliação clínica dos aposentados por invalidez, para a devida constatação e necessidade das concessões, dando cumprimento ao que determina a referida Lei Complementar. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Amira Sarout Ferreira

Cleber Luis Braga

Edson José Bertuolo

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Luis Carlos Benites Biagi

Marcio Francisco de Deus

Paulo Augusto Minari

Roberto Arruda

Sandro de Campos Magalhães

Silas Rosa

Walter José Cavanha



***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA***